



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS COCAL**

EDITAL Nº 09 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Cocal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.2/IFPI, **Edital nº 66 /2017, de 24 de maio de 2017**, para o Curso Técnico em Administração na forma concomitante/subsequente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.2/IFPI, **Edital nº 66/2017, de 24 de maio de 2017** do IFPI para o Campus Cocal.

1.1 Quadro de vagas

	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	VAGAS
01	Técnico em Administração	concomitante ou subsequente	noite	20

2. DA SELEÇÃO E RESULTADO

2.1 A seleção será por **ORDEM DE CHEGADA** e **COMPROVAÇÃO** de que concluiu o ensino médio ou está cursando o ensino médio.

3. DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI *campus* Cocal

do dia 23 ao dia 28 de agosto de 2017 (das 8h às 11h e das 14 h às 16h30min).

3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino médio (original e cópia);
- II. Histórico Escolar (original e cópia);
- III. Declaração original de que está cursando o ensino médio(para a modalidade concomitante);
- V. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- VI. Documento de Identidade (original e cópia);
- VII. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- VIII. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (Original e Cópia);
- IX. Original e Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- X. 2 (duas) fotografias 3x4, de frente e recente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital;
- 4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFPI *campus* Cocal.

Cocal – PI, 21 de agosto de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Cocal



Maria dos Remédios de Brito Silva

Maria dos Remédios de Brito Silva

Diretora Geral

IFPI– *campus* Cocal